



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 304 de 29/09/2025.

Autoria do Vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, para que seja uma lombada na Rua Júlio Barbosa Ribas n.378, Bairro Serra Dourada em frente à Igreja da Congregação Cristã do Brasil.

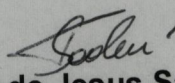
JUSTIFICATIVA.

Tal solicitação é necessária devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres no local. A região recebe grande movimentação principalmente nos horários de cultos e reuniões, incluindo a presença de crianças e idosos, o que aumenta o risco de acidentes.

A colocação da lombada irá contribuir para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para os frequentadores da igreja e moradores do entorno.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 29 dias do mês setembro de 2025.


Tadeu de Jesus Salomão.

Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/10/25